



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE nº 1.795, de 1995.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso IV, alínea "d" do Regimento Interno e ainda, tendo em vista a decisão da Mesa Diretora em relação à informação ASFICO relativa ao Ofício TCDF-GP n. 1924/95,

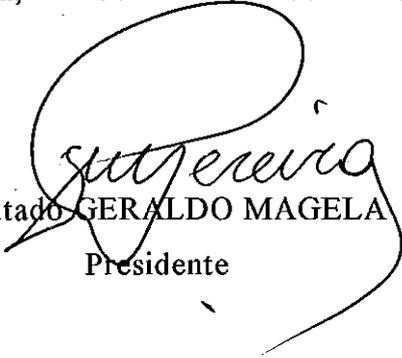
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SIDRAQUE DAVID M. ANACLETO, matrícula n. 11.140-72, para presidir os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial criada pelo Ato do Presidente n. 207, de 1994, em substituição ao servidor EDSON CECCONI, matrícula n. 11.489-30.

Art. 2º - Designar o servidor GUSTAVO CORTES DE LIMA, matrícula n. 12.620-53, para integrar a Comissão de que trata este Ato.

Art. 3º - O prazo de encerramento dos trabalhos da referida Comissão encerrar-se-á no dia 27/11/95.

Brasília, 16 de novembro de 1995.


Deputado GERALDO MAGELA
Presidente